

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021

Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, autorizado pelo ato das folhas (188), Pregão Eletrônico nº 125/2021, Processo de Registro de Preços nº 341/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 099/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FVP COELHO**, CNPJ nº 26.294.192/0001-80, representado pelo Sr(a). **Filipe Viana Pinho Coelho**, à saber:

1.1.

Item	Descrição	Un.	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
2	ADESIVO DENTARIO MONOCOMPONENTE Agente de união. Fotopolimerizável. Acetona como solvente. Com flúor. Prazo de validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	FR	DFL	DFL	150	R\$24,50	R\$3.675,00
5	ALGINATO Alginato elástico. Tempo de trabalho e presa rápidos (tipo 1). Tixotrópico. Absorção rápida da água. Fácil mistura. Baixo índice de distorção. Alta resistência a compressão. Massa homogênea e superfície lisa e compacta. Longa conservabilidade do molde. Embalado em atmosfera modificada. Sabor tuti-fruti.	PCT	MAQUIRA	MAQUIRA	180	R\$13,27	R\$2.388,60
6	AMALGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO POTE C/ 500UN Liga com alto teor de cobre. Isento de zinco e de fase gama III. Resistência à compressão. Pote com 500 cápsulas. Prazo de validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	POT	SDI	SDI	100	R\$801,72	R\$80.172,00

7	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA com felipressina contendo 50 tubetes (300 caixas) Caixa com 50 tubetes de vidro acondicionados em blisters lacrados, isento de metil parabeno com prazo de validade superior a dois anos	CX	DFL	DFL	300	R\$110,63	R\$33.189,00
8	ANESTÉSICO COM 50 TUBETES CONTENDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ADRENALINA 1:100.000 CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS, ISENTO DE METILPARABENO COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS.	CX	DFL	DFL	800	R\$95,66	R\$76.528,00
18	BROCA 1333 PONTA DIAMANTADA DE HASTE CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO PARA UTILIZAÇÃO EM ALTA ROTAÇÃO. USO EM ODONTOPEDIATRIA.	UN	CHAMPION	CHAMPION	100	R\$2,70	R\$ 270,00
21	BROCA 2137F PONTA DIAMANTADA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO. AUTOCLAVÁVEL. USO EM ALTA ROTAÇÃO.	UN	CHAMPION	CHAMPION	60	R\$2,70	R\$ 162,00
33	CIMENTO CIRURGICO PO Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou mucogengivais diretamente sobre a área operada. Fácil manipulação. Melhor aderência. Maior plasticidade. Pó + líquido.	CX	LYSANDA	LYSANDA	60	R\$34,56	R\$2.073,60
69	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A base de fucsina. Apresentação em pastilhas.Frascos com 60 pastilhas.	UN	IODONTOSUL	IODONTOSUL	100	R\$8,76	R\$ 876,00

73	FIO DE SUTURA 5.0 Seda, fio agulhado com ponta triangular, não absorvível, esterilizado por radiação. Caixa com 24 unidades.	CX	TECHENEW	TECHENEW	100	R\$37,65	R\$3.765,00
76	FIXADOR C/ 475 ML a 500ml. Para processamento manual de filmes dentais. Prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	FR	DPC	DPC	80	R\$7,69	R\$ 615,20
77	FLUOR GEL 200 ML Apresentação em gel. Fluor fosfato acidulado 1,23%. Frasco 200ml.	FR	ALPLAN	ALPLAN	100	R\$4,46	R\$ 446,00
79	GESSO PEDRA Gesso tipo III, amarelo. Resistência mecânica. Validade mínima de 2/3 do prazo de validade total. 1KG	UN	ASFER	ASFER	100	R\$6,61	R\$ 661,00
81	GLUTARALDEIDO Agente desinfetante bactericida. Indicado para desinfecção de materiais termosensíveis e outros materiais semicríticos. 1.000ml	UN	CINORD	CINORD	100	R\$16,55	R\$1.655,00
84	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA A PASTA Pasta catalisadora +pasta base. Presa rápida. Sem eugenol. Bacteriostático. Pigmentos radiopacificantes. Validade mínima de 2/3 do prazo de validade total.	UN	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$28,25	R\$2.260,00
86	IRM PO E LIQUIDO Pó (óxido de zinco) + eugenol. Fácil manipulação. Presa rápida. Boa resistência à compressão. Validade mínima de 2/3 do prazo de validade total	CX	IODONTOSUL	IODONTOSUL	120	R\$22,13	R\$2.655,60
104	LIMA TIPO KER SERIE ESPECIAL N. 08 EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA FLEXIBILIDADE.	CX	ANGELUS	ANGELUS	20	R\$17,31	R\$ 346,20

105	LIMA TIPO KER SERIE ESPECIAL N.10 EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTA FLEXIBILIDADE.	CX	ANGELUS	ANGELUS	20	R\$17,31	R\$ 346,20
107	MOLDEIRA INDIVIDUAL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR Moldeira dupla descartável. Tamanhos sortidos pequeno, médio e grande. Pacote com 50 unidades.	CX	BIODINAMICA	BIODINAMICA	150	R\$25,01	R\$3.751,50
122	REVELADOR C/ 475 ML A 500ML. Destinados ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Solução aquosa/incolor e límpido. Não necessita diluição em água. Prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	FR	DPC	DPC	80	R\$9,12	R\$ 729,60
128	SELANTE RESINOSO ODONTOLÓGICO Resina fluida capaz de escoar nas fóssulas e fissuras dos dentes. Fotopolimerizável. Uso em odontopediatria.	UN	FGM	FGM	60	R\$20,24	R\$1.214,40
131	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UN Pacote com 40 unidades.	PCT	SSPLUS	SSPLUS	800	R\$6,97	R\$5.576,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$223.355,90 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
  - 1.1.1. O prazo para fornecimento dos produtos será de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central – Avenida Poços De Caldas, nº 44 e 64 – Bairro Distrito Industrial – Itajubá - MG.
3.
  - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:  
**02.08.01.10.301.0012.2150.3.3.90.30.00**
7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
    - 8.2. advertência por escrito;
    - 8.3. multa
    - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
    - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
    - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
      - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
    - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
  9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
  10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 125/2021

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 125/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Laiza Maria Borges do Bonfim, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

Itajubá, 07 de dezembro de 2021.

**FVP COELHO**

**Filipe Viana Pinho Coelho**

Detentora da Ata